

DO SENTIDO DA LEMBRANÇA EM EDMUND HUSSERL

*Alice Mara Serra**
aliserr@gmail.com

RESUMO *Este artigo enfoca o modo como a teoria husserliana da lembrança se insere, por um lado, na estrutura significativa formulada primeiramente nas Investigações lógicas e, por outro, nos moldes da percepção como unidade temporal. Para tanto, apresenta-se, respectivamente na primeira e na segunda seções, o arcabouço das teorias husserlianas da significação e da percepção como retenção. Na terceira seção, é analisada a segunda forma de lembrança — a rememoração —, segundo o fio condutor em que Husserl a investiga nos contextos da atenção, retenção, afecção e inconsciente. Finalmente, será considerado se o núcleo teórico da primazia do significado e do fluxo da consciência é, de fato, uma base propícia para a compreensão da lembrança em seu caráter de signo.*

Palavras-chave *Lembrança; Significação; Retenção; Atenção; Afecção; Inconsciente.*

ABSTRACT *This paper focuses on how Husserl's theory of memory is introduced, both in his significant structure, that was first formulated in the Logical Investigations and in the patterns of perception as a temporal unit. The first and second sections show, respectively, the framework of Husserl's theories of meaning and perception as retention. In the third section, the second mode of memory — recollection — is analyzed according to the thread that Husserl investigates in the contexts of attention, retention, affection and*

* Professora do Departamento de Filosofia da PUC Minas. Doutoranda em Filosofia (Albert - Ludwig Universität Freiburg – Alemanha). Artigo recebido em jul. 2008 e aprovado em 14 maio 2009.

unconscious. Finally, we will consider whether the theoretical core of the primacy of meaning and the flow of consciousness is, in fact, an adequate basis for the comprehension of memory as a sign.

Keywords *Memory; Meaning; Retention; Attention; Affection; Unconscious.*

Introdução

As investigações sobre a lembrança perpassam a obra do filósofo Edmund Husserl desde as famosas *Lições sobre a consciência interna do tempo* (*Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins*, 1893-1917) até seus manuscritos tardios sobre a constituição do tempo (*Späte Texte über Zeitkonstitution*, 1929-1934). Enquanto aqueles primeiros textos enfocam, sobretudo, o fenômeno da então chamada lembrança primária ou o processo em que a impressão passa ao modo da retenção, examina Husserl mais minuciosamente, em importantes escritos intermediários, o fenômeno da rememoração. Nos textos posteriormente reunidos na obra *Fantasia, consciência da imagem, lembrança* (*Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung*, 1898-1925), a rememoração é classificada como uma das modalidades da presentificação (*Vergegenwärtigung*). Ela se distingue das outras duas (fantasia e consciência da imagem) principalmente pelo caráter de “posicionalidade” (*Positionalität*), que, à diferença da “neutralidade” (*Neutralität*) da fantasia, dota a imagem lembrada da referência a um vivido passado.¹ Já em *Análises sobre a síntese passiva* (*Analysen zur passiven Synthesis*, 1918-1926), o teor imagético da lembrança torna-se menos importante que a análise de sua intensidade consciente-inconsciente e das modalidades em que ela, em associação não intencional com outros vividos atuais ou lembrados, secundariamente se torna ato consciente, fenômenos que Husserl investiga no contexto de uma “fenomenologia do inconsciente”.² Este tema será analisado na terceira seção deste texto, quando se mostrará que a possibilidade da adequação — entre o vivido que se presentifica e o vivido ao qual este remeteria — é extremamente afetada por possíveis desvios ou interferências.

1 Ver HUSSERL, E. *Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung: zur Phänomenologie der anschaulichen Vergegenwärtigungen*. Texte aus dem Nachlass (1898-1925). Hua XXIII. Hrsg. von E. Marbach. The Hague: Nijhoff, 1980, Text Nr. 6 (1909), p. 247 et seq. Cf. SERRA, A. M. „Neutralisierung“. In: *Husserl-Lexikon*. Hrsg. von Gander, H.-H. Darmstadt: Wissenschaftliche Baugesellschaft, 2008 (no prelo).

2 Ver HUSSERL, E. *Analysen zur passiven Synthesis*. Aus Vorlesungs- und Forschungsmanuskripten 1918-1926. Hua XI. Hrsg. von M. Fleischer. Den Haag: Nijhoff, 1966. *Id.* §§18-39.

Tanto as lembranças se misturam entre si, quanto, no contexto em que se presentificam, sofrem a interferência de outros conteúdos percebidos, de atos de imaginação que podem ocorrer paralelamente ou da atenção consciente que pode reordená-las, a cada vez, de modo diferenciado.

Em que sentido se pode, pois, falar em adequação no fenômeno da lembrança? Ora, este tema refere-se, por um lado, à questão do significado, ao fato de que, de uma lembrança dada, posso passar a um ato de linguagem ou de julgamento e afirmar algo com valor de verdade sobre a mesma. Por outro lado, este tema remete a um contexto perceptivo prévio à lembrança, do qual se origina a possibilidade de afirmar que algo atua como lembrança de outro algo, na medida em que aquele remete a um vivido ou a uma percepção anterior. Não sem razão, remete a teoria husserliana da lembrança a uma estrutura significativa e a uma teoria da percepção que a fundamentam. Se e em que medida, porém, tal núcleo teórico sustenta a complexidade do fenômeno mnêmico, na textualidade em que este se “tempo-especializa”, como o formulariam Jacques Derrida e Marc Richir,³ esta é uma questão que se coloca e a qual será retomada ao término desta análise. Esta se inicia, pois, tal como Husserl concebeu as suas *Investigações lógicas*, pela estrutura do significado. Em seguida, a análise da retenção conduzirá ao fenômeno da rememoração.

I O sentido

No início situa-se o significado ou o sentido, termos que Husserl, em oposição a Frege, usa como sinônimos.⁴ Assim pode-se ler a ideia estruturante da obra *Investigações lógicas* (*Logische Untersuchungen*, 1901), segundo a seção que lhe serve de fundamento: “Expressão e significação” (*Ausdruck und Bedeutung*). Husserl afirma aí a supremacia do sentido ou do significado não somente de um ponto de vista gramatical ou psicológico, mas, sobretudo, lógico, em sua compreensão da lógica como “ciência dos significados” (*Wissenschaft von Bedeutungen*):⁵ “De fato, a pura lógica, em que sempre se trata de conceitos, julgamentos, silogismos, tem exclusivamente a ver com essas unidades *ideais*, que nós aqui chamamos significados [...]”.⁶ Para mostrá-lo,

3 Ver, por exemplo, DERRIDA, J. *La différance*. In: *Marges de la philosophie*. Paris: Minuit, 2003; RICHIR, M. „Monodologie transcendante et temporalisation“. In: *Husserl-Ausgabe und Husserl-Forschung*. Hrsg. von S. Ijsseling. Dordrecht: Boston: London: Kluwer Academic Publishers, 1990. p. 151-172.

4 HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen*: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis. Hua XIX/1. Hrsg. von U. Panzer. The Hague: Nijhoff, 1984. I, §15, p. 58.

5 *Id.* I, §29, p. 98.

6 *Id.* I, §29, p. 97. Todas as passagens citadas são traduzidas por mim, A. M. S.

a seção “Expressão e significação” procura deixar clara a essência do sentido como idealidade, bem como a sua “relação de essência” (*Wesensverhältnis*) com a linguagem que o exprime. Para tanto, deverá Husserl distinguir os signos expressivos (*Ausdruck*) daqueles não expressivos (*Anzeichen*), bem como formular a díade estrutural propícia à manifestação do sentido, ou seja, a intenção de significação e o preenchimento da mesma (*Bedeutungsintention und Bedeutungserfüllung*).⁷

Husserl estabelece algumas distinções fundamentais: no interior do gênero “signo” (*Zeichen*) diferencia entre “indicação” (*Anzeichen*) e “expressão” (*Ausdruck*); por sua vez, no interior da espécie “indicação” (*Anzeichen*), distingue entre indicação no sentido de marca ou sinal e indicação em sentido próprio. O primeiro tipo (marca ou sinal) ocorre, por exemplo, no caso de monumentos que remetem à pessoa ou coisa através deles representados, bem como traços de memória que remetem à situação rememorada. Já a indicação em sentido próprio se dá, para Husserl, quando tais signos, ao se tornarem pensados, atuam como indício para outro signo ou representação. “Em sentido próprio, somente se toma algo como indicação, quando e onde ele se oferece efetivamente a uma essência pensante como indício para outro algo.”⁸ Enquanto pensado, o signo ultrapassa, aqui, a simples indicação, reveste-se de uma função lógica que o aproxima da significação em sentido próprio. Sejam dados, por exemplo, dois estados de coisas A e B, onde “um é vivido como motivo para a convicção ou suposição acerca do ser do outro”.⁹ Neste caso, A não indica simplesmente B na consciência, mas A e B se associam através de um contexto significativo. “Se A chama B na consciência, ambos são não somente ao mesmo tempo ou em sequência conscientes, mas se trata também de postular um contexto *palpável*, através do qual um alude ao outro, um está como pertencente ao outro.”¹⁰ A significação atua aqui como fundamento, embora a indicação em si mesma não seja significativa: “O significar não é uma maneira do ser do signo no sentido de indicação.”¹¹

Já a distinção entre as espécies de signo indicação (*Anzeichen*) e expressão (*Ausdruck*) dá-se propriamente através do quesito “significação” (*Bedeutung*). O simples fato de indicar a existência de algo ou seu reportar a algo outro não dota um signo de significado. Tal capacidade reserva Husserl aos signos no sentido de expressão, quando desempenham o papel de linguagem significativa.

7 Ver *id.* Introdução, §4.

8 *Id.* I, §2, p. 31.

9 *Id.* I, §2, p. 32.

10 *Id.* I, §4, p. 36.

11 *Id.* I, §1, p. 30.

Nesta função, o expressar é primeiramente um ato e relaciona-se ao conjunto de atos e intenções da consciência em sua relação aos vividos imanentes e sua capacidade de significá-los pela linguagem. Assim, em vez do par ausência ou presença de cada um dos membros (o que indica e o que é indicado) e do fio lógico que explicaria sua associação, como ocorre na indicação (*Anzeigen*), Husserl formula uma nova “díade estrutural” (*strukturelle Dyade*),¹² que será continuamente retomada nas *Investigações lógicas*, bem como nas teorias da percepção-retenção e da rememoração: díade entre a intenção de significação (*Bedeutungsintention*) e a sua meta, seu direcionar-se a seu preenchimento ou satisfação (*Bedeutungserfüllung*). De um ponto de vista da teoria do conhecimento, trata-se aí da coincidência visada entre aquilo que se apresenta num ato consciente — seja este perceptivo, imaginativo, judicativo — e a intenção de significá-lo. No caso da lembrança, trata-se da coincidência visada entre um estado de coisas colocado como passado e a intenção de retomá-lo num ato de presentificação (*Vergegenwärtigung*), ao qual se pode referir significativamente. A linguagem exerce nesse processo uma função mediadora: ela é “portadora de significação” (*Bedeutungsträger*)¹³ ou “ato que empresta sentido” (*sinnverleihender Akt*),¹⁴ ou seja, transfere significações ideais e significações segundo o que se sedimentou de outras vivências àquilo que se apresenta num ato presente. Uma vez que em sua função comunicativa a linguagem atua simultaneamente como indicação, signo sonoro e signo significativo, deve-se, segundo Husserl, distinguir esta terceira como a função da expressão em sentido próprio, enquanto ela atua como signo de pensamento, segundo “os vividos psíquicos, que, unidos na expressão de forma associativa, fazem com que ela se torne expressão de algo”.¹⁵ Nesta função, o que a linguagem essencialmente é não se situa nem em seu conteúdo sensível, nem se restringe à sua exteriorização enquanto linguagem: “Somente deixa a palavra de ser palavra onde nosso interesse direciona-se ao sensível, à palavra como pura imagem sonora. Onde nós, porém, vivemos em sua compreensão, ela expressa o mesmo, independentemente de direcionar-se ou não a alguém.”¹⁶

Para Husserl, pois, não faz sentido falar em autonomia da significação que se objetiva enquanto linguagem. Quando se volta a um signo, a atenção

12 Ver HEFFERNAN, G. *Bedeutung und Evidenz bei Edmund Husserl*. Bonn: Bouvier, 1983. p. 35-37.

13 HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis*. Hua XIX/2. Hrsg. von U. Panzer. The Hague: Nijhoff, 1984. VI, §2, p. 546.

14 HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen* (Hua XIX/1), I, §7, p. 39.

15 *Id.* I, §6, p. 38.

16 *Id.* I, §8, p. 41 et seq.

poderia dirigir-se a ele enquanto indicação de algo outro, ou poderia concentrar-se no signo sonoro da palavra, no modo como alguém modula a voz, ou ainda nas formas e cores da palavra escrita. A expressão, porém, deve ser antes mediação de pensamento, o que é um dos pontos mais importantes da crítica de Derrida a Husserl.¹⁷ Enquanto, para Derrida, a linguagem não remonta a alguma dimensão fundante além dela mesma — dimensão fundante e flutuante, diria Derrida —, para Husserl, a atenção concentra-se no indicar da linguagem somente enquanto não se concentra ainda em seu expressar, por sua vez, em seu expressar, somente enquanto este atue como mediador de sentido, e, enfim, no que é expressado — seja este dado primeiramente numa percepção ou numa situação rememorada, julgada ou imaginada — somente enquanto ele se apresente como preenchimento do ato de significação que lhe é dirigido. Ou seja, ao sentido — seja como intenção de significar, transferência da significação ou preenchimento da mesma — deve originariamente ser dirigida a atenção.¹⁸

Entre os polos da intenção de significar e o seu preenchimento, encontram-se, todavia, como termos médios uma extensa fileira de portadores de significação. Estes podem ser não apenas uma expressão linguística, mas, como veremos na terceira seção, também uma percepção ou uma lembrança que atuam como termos-ponte (*Brückenglieder*) para outra percepção ou lembrança, propiciando, no primeiro caso, a síntese perceptiva, e, no segundo, a presentificação (*Vergegenwärtigung*) de uma terceira lembrança buscada. Sobretudo em *Análises sobre a síntese passiva* (*Analysen zur passiven Synthesis*), Husserl analisará, todavia, possibilidades de cisão (*Spaltung*) e descontinuidade, que, se não implodem a estrutura diádica da significação, ao menos adiam ao máximo o preenchimento da intenção e ampliam em demasia a cadeia dos signos, o papel daqueles que seriam os mediadores. Mas vejamos, primeiramente, como Husserl formula a estrutura temporal-contínua da percepção e da lembrança.

II O percebido

Aquilo que percebo do mundo depende, para Husserl, da forma como esse algo é por mim apreendido. Enquanto nas teorias da atenção com as

17 Ver a crítica de Derrida a Husserl em DERRIDA, J. *La voix et le Phénomène*: introduction au problème du signe dans la phénoménologie de Husserl. Paris: PUF, 1976.

18 Ver HEFFERNAN, G. *Bedeutung und Evidenz bei Edmund Husserl*, p. 34; DERRIDA, J. *La voix et le Phénomène*, cap. 3.

quais Husserl se defronta esta teria a função de uma preferência ou especial concentração em objetos particulares previamente dados no campo consciente ou perceptivo, sobretudo no campo visual,¹⁹ para Husserl são indissociáveis o conteúdo percebido e a forma temporal de sua apreensão (*Auffassung*). O particularmente demarcado pela atenção não coincide, desta forma, necessariamente, com partes ou singularidades objetivas definidas antes de sua apreensão pelo ato perceptivo, senão que se constitui como tal no interior da respectiva cadeia perceptiva.

Na percepção, porém, a coisa não aparece como simples conteúdo de coisa (*blosser Dinginhalt*), o que é evidentemente uma pura abstração, mas aparece antes, de um modo ou outro, como se estendendo temporalmente, de um modo ou outro, como coisa que se preenche (*füllendes Ding*). [...] Trazer à manifestação a coisidade (*Dinglichkeit*) que temporalmente se estende, esta é a essência da percepção concreta [...].²⁰

Segundo a teoria da síntese contínua da percepção, as partes ou momentos particularizados pela apreensão não são nem separadamente mantidos na consciência, nem caídos no esquecimento, mas através da retenção, que se estende temporalmente, interligados e conservados. “O curso da intuição é um curso temporal”, afirma Husserl.²¹ Que o processo temporal da retenção seja válido tanto para coisas espaciais quanto para a escuta de uma melodia, em que o caráter temporal é mais nítido, distingue Husserl entre a sucessão imanente à melodia, a apreensão imediata de suas partes como momentos do todo, e a ausente ordem temporal pré-dada à percepção da coisa material. Neste caso, o caráter sucessivo ocorre através do encadeamento entre os pontos de vista particulares e o reconhecimento da ordem em que se desenrolou a percepção.²²

Como Husserl formula em *Coisa e espaço* (*Ding und Raum*, 1907), a coisa da percepção constitui-se, ao mesmo tempo, como “unidade da multiplicidade” (*Einheit der Mannigfaltigkeit*) e como “idêntico da mudança” (*Identisches*

19 HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen* (Hua XIX/1), II, §21-22. Em *Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung*, Husserl critica não somente Locke e a posição empirista sobre a atenção, mas também Brentano, cuja análise da teoria da representação teria se concentrado sobre o conteúdo e não sobre o ato do representar, como o faz Husserl. Brentano teria apreendido, com isso, somente a função “acentuadora” (*pointierte Funktion*) da atenção em relação ao conteúdo objetivo, o que a teoria posterior de Brentano sobre os modos do representar (*Modi des Vorstellens*) teria tentado corrigir (HUSSERL, E. *Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung* (Hua XXIII), N. I, §4, p. 9 et seq.).

20 HUSSERL, E. *Ding und Raum: Vorlesung 1907*. Hua XVI. Hrsg. von U. Claesges. Den Haag: Nijhoff, 1973. §19, p. 63.

21 HUSSERL, E. *Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins* (1893-1917). Hua X. Hrsg. von R. Boehm. Haag: Nijhoff, 1966. B, N. 1, p. 148.

22 *Id.* B, N. 1, p. 148-151.

der Veränderung). Não somente as partes assim constituídas na apreensão são mantidas no desenrolar da respectiva percepção, como também esse algo apreendido em relação ao contexto percebido. Seja dada, por exemplo, uma série perceptiva A, B, C, D, E, F. O primeiro membro da série, A, não é perdido no curso da percepção, no momento em que B, C, etc. são percebidos, senão que, pela retenção, A se insere continuamente na totalidade percebida.²³ O núcleo da teoria consiste em que uma dialética — assim podemos chamá-la — se desdobra entre intenção perceptiva, seu preenchimento e esvaziamento, através do que uma percepção continuamente se modifica antes de se completar, seja em seu próprio modo de desdobrar-se interiormente, seja em sua contínua passagem a outras. Neste processo, à medida que uma percepção tende à sua completude, apresenta-se para a consciência a finitude da mesma ou o esvaecer da cadeia retencional.

Toda percepção decresce em vivacidade enquanto pára, ou seja, ela não pára de repente, a consciência do agora muda-se, através de seu esvaecer, em contínua consciência retencional, e a não mais vivacidade (*die Unlebendigkeit*) passa ao vazio (*geht in Leere über*). Naturalmente, pertence a cada vivência interior à consciência interna esta retenção e um fundo de retenção vazia.²⁴

Retornando à dialética mencionada — entre a intenção, seu preenchimento e esvaziamento — o membro A, que teria sido primeiramente intencionado, torna-se, na percepção, o A percebido (seu preenchimento), este passa a B, o que é, ao mesmo tempo, o esvaziamento de A e a percepção de B, este passa, por sua vez, a C, e assim sucessivamente, até a percepção de F e o esvaziamento desta percepção em seu todo. O fato de não ser mais atualmente percebido deve, todavia, coincidir, para Husserl, não com a perda, mas com o ganho e a conservação do percebido, no sentido de que cada membro seguinte traz em si retido o anterior, motivo pelo qual a retenção é também chamada de lembrança primária. A lembrança secundária ou rememoração tratará da possibilidade do retorno do percebido. Ou seja, para onde teriam ido os membros A, B, C, D, E, F

23 HUSSERL, E. *Ding und Raum* (Hua XVI), §62, p. 221 *et seq.* Graficamente apresenta-se o contexto da seguinte forma:

A B C D E
B C D E F
C D E F
D E F

As letras aqui sublinhadas indicam o momento em que os membros singulares, ao serem percebidos, passam ao mesmo tempo à sua retenção no desenrolar na percepção.

24 HUSSERL, E. *Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung* (Hua XXIII), Beil. XXXII, p. 315.

quando não mais observados em seu contexto perceptivo? E enquanto este contexto não mais é observado, como poderia ele ser outra vez apreendido?

Essas são questões que conduzem aos temas rememoração e atenção.

III Lembrar-se

Em Husserl, encontram-se basicamente três modalidades de rememoração, que implicam uma relação intrínseca com a atenção. Pode-se, primeiramente, lembrar-se de algo através de um ato intencional, num processo em que a atenção se põe como que em busca de uma determinada lembrança, como já analisara Santo Agostinho. Pode, todavia, ocorrer que, num contexto não intencional, a lembrança preceda ao ato de atenção; esta, surpreendida pelo que aparece, volta-se a isso e poderá aí se demorar, como na *mémoire involontaire* de Proust. Pode ocorrer, enfim, que a atenção se choque com uma lembrança não desejada e dela se desvie, ou que, pelo fato de esta lembrança associar-se a outras, ela não sobrevenha à consciência como lembrança particularizada ou outra lembrança apareça em lugar, fenômenos que também se observam no recalque freudiano.

Acerca do primeiro fenômeno, a relação entre lembrança e atenção deve ser pensada a partir da definição da atenção como “desejo de (ou prazer em) notar algo” (*Lust am Bemerken*), definição de Carl Stumpf, que Husserl reelabora como Interesse.²⁵ Husserl distingue entre o interesse que coincide com o próprio ato de atenção e o interesse que precede a atenção, como o que chama a atenção para algo notado ou representado.²⁶ Dada uma busca intencional e atual pela lembrança de algo, a atenção apresenta-se, segundo a primeira definição, como o interesse mesmo em relação à meta, seu direcionar-se à lembrança a se presentificar. Já nos moldes da segunda definição, ela caracteriza-se como força intensificadora que se une, secundariamente, ao direcionar-se da intenção primeira. Equivale a dizer que, manifestando-se um esforço atual por uma determinada lembrança, então a atenção se direciona conjuntamente ao preenchimento da intenção. Essa intenção fortalecida pela atenção pode, porém, ser preenchida de forma parcial, plena ou ainda não se preencher (*erfüllen*).

Pensamos, contudo, que o despertar [de uma lembrança] frequentemente não conduza a uma lembrança intuitiva (*anschaulicher Erinnerung*), mas a uma representação

25 HUSSERL, E. *Wahrnehmung und Aufmerksamkeit*. Texte aus dem Nachlass (1893-1912). Hua XXXVIII. Hrsg. von T. Vongehr und R. Giuliani. Dordrecht: Springer, 2004. N. I, §28, p. 103, 114.

26 *Id.* N. I, §28, p. 118.

vazia (*Leervorstellung*), que certamente, enquanto uma tendência determinada, embora nem sempre efetivada, direciona-se plenamente a se tornar rememoração (*Wiedererinnerung*) [...].²⁷

A rememoração, como Husserl a descreve em *Análises sobre a síntese passiva* (*Analysen zur passiven Synthesis*), possui diferentes graus de completude e visibilidade: 1) Em primeiro plano, têm-se as lembranças claras, que se apresentam de forma intensiva (*intensive Selbstgebung*), próximas ao limite de nitidez e visibilidade de uma percepção, e que, caso este limite seja alcançado, devem ser definidas como satisfação da intenção ou como intuição mesma. 2) Em seguida, têm-se as menos nítidas ou menos intensas, que aparecem como em neblina, de forma não nítida (*Nebel der Unklarheit*). 3) Por último, têm-se as lembranças vazias (*leere Erinnerungen*), que, enquanto tais, não se denominariam propriamente rememoração, mas possibilidade do despertar (*Wecken*) de uma lembrança: “estímulo afectante de um depósito retencional que se destaca da profundidade da memória”.²⁸ Estas últimas situam-se em relação ao eu intencional, em princípio, fora da esfera da intenção e da atenção. De sua condição de transcendência em relação a esse ato de lembrança que se destaca por si mesmo ou de forma associativa com uma outra percepção ou lembrança, o eu intencional pode, todavia, voltar-se a ele e dirigir a forma de sua presentificação (*Vergegenwärtigung*).

Um primeiro processo para o qual, a princípio, não necessariamente colabora um eu intencional e atento é a própria retenção: “Uma consciência de algo não precisa necessariamente ter em si a forma assinalada do ser direcionado (*Gerichtet-seins*) a esse algo, a essa objetividade. Isso se mostra nas retenções [...]”.²⁹ A retenção não se descreve nem como intenção (“Retenções, como se apresentam em sua originalidade, não possuem caráter intencional”),³⁰ nem como associação originária, como Brentano a teria descrito.³¹ Husserl mostra, tanto em *Análises sobre a síntese passiva* (*Analysen zur passiven Synthesis*), como em *Coisa e espaço* (*Ding und Raum*), que a retenção é um fenômeno ao qual concorre um eu passivo. Isso ocorre no ouvir de uma música — que não necessariamente exige um eu atento para que a cadeia retencional se desdobre — ou no conservar-se das partes ou momentos de um contexto percebido na

27 HUSSERL, E. *Analysen zur passiven Synthesis* (Hua XI), §26, p. 122.

28 *Id.* §25, p. 112-114. Tradução da passagem: „Affizierender Reiz eines sich aus der Versunkenheit des Gedächtnisses abhebenden retentionalen Niederschlag“ (*Id.*, p. 113). Uma semelhante distinção encontra-se em HUSSERL, E. *Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung* (Hua XXIII), Beil. XXXIV, p. 317.

29 HUSSERL, E. *Analysen zur passiven Synthesis* (Hua XI), §21, p. 90.

30 *Id.* §18, p. 77.

31 *Id.* §18, p. 77.

unidade sintética de sua percepção. Esses fenômenos, a princípio caracterizados como passivos, podem tornar-se intencionais e atencionais, como ocorre, por exemplo, no caso da cor de um objeto que atrai especialmente a atenção ou no caso de um trecho de música particularmente marcante, através do que a atenção, retrospectivamente, dirige-se ao todo do objeto ou à música em sua totalidade. Assim descreve Husserl este último fenômeno:

[...] Uma melodia ressoa, sem exercer considerável poder de afecção (*afektive Kraft*), ou até mesmo, se isso pode ser possível, sem qualquer estímulo afetivo (*affektiven Reiz*) sobre nós. Estamos como que ocupados com outra coisa, e não seria o caso que a melodia nos afetasse na forma de uma “perturbação” (*Störung*). Num momento, soa um tom particularmente tocante, que estimula de forma especial o voltar-se do prazer sensível ou ainda do desprazer. Esta singularidade [deste tom] afetará vivamente não apenas para si, senão que, juntamente com ela neste momento, destaca-se de uma vez o todo da melodia, na medida em que ela ainda esteja vivaz no campo do presente (*Gegenwartsfeld*); a afecção reflete-se assim de volta na [cadeia de] retenção (*strahl ins Retentionale zurück*) [...]. A singularidade do tom tornou-me atento.³²

Uma outra possibilidade de mudança de um estado não atento para um atento, a qual coincide com a passagem de uma situação não intencional para uma intencional, tem como premissa — assim podemos chamá-la — uma retenção que transcorre sem a atenção do eu, como termo médio um estímulo ou algo que desperta a atenção e que provém da mesma série que está sendo retida, e como conclusão uma lembrança involuntária, que, pela intenção que lhe é dirigida, se torna ato de rememoração:

Eu posso de forma atenta manter presente um tom que esvaece, ainda de modo firme apreendê-lo. Aqui se tem algo da mais primitiva atividade. Mas pode ser que eu não esteja atento, não me volte a ele e à série tonal de forma ativa e, porém, ele exerce o estímulo especial (*besonderen Reiz*). Graças a um despertar associativo (*einer assoziativen Weckung*), ele recebe o caráter de uma intenção. Em um caso e em outro e de modo plenamente involuntário, culmina esta estimulação (esta afecção) em uma rememoração, que não somente aparece de forma geral, mas como preenchimento da intenção (*Erfüllung der Intention*).³³

Quando tal contexto é outra vez rememorado, então se misturam a série tonal retida e a lembrança despertada. Esta pode, porém, ser já um momento ou parte de uma outra lembrança, ou pode ser que um momento ou parte desta lembrança — seja o que foi despertado, seja qualquer outro momento —, por sua vez, despertem outra lembrança, e sejam despertados através de outras

32 *Id.* §33, p. 155.

33 *Id.* §24, p. 111 *et seq.*

retenções, e assim por diante. Uma vez que se trata de uma série infinita, poderia ter sido a palavra conclusão empregada de forma imprecisa. Mas isso deve ser compreendido em sentido dialético, em que uma conclusão pode se tornar outra vez uma premissa. Além disso, de um ponto de vista reflexivo, não se pode renunciar a um primeiro termo, que outra vez possa atuar como termo médio ou *tertius*. Observemos essa dialética através de outro exemplo de Husserl:

Durante uma conversação, lembra-nos algo como uma magnífica paisagem de lago. Reflitamos sobre isso, como isso ocorreu, então encontramos, de modo aproximado, que uma passagem da conversação lembra-nos imediatamente uma semelhante, que, no último verão, próximo ao lago, exteriorizara-se num grupo. A bela imagem da paisagem de lago, porém, atira sobre si completamente o interesse.³⁴

Aqui atua como premissa um momento indeterminado de um diálogo e como conclusão apresenta-se a bela paisagem de lago. Como termo médio, tem-se uma segunda lembrança — o diálogo passado — que, porém, não veio à tona no curso da associação, e sim através de uma reflexão posterior do eu. Esta ocorreu no exemplo dado, mas não necessariamente se realiza. Esse termo médio de uma associação denomina Husserl “B” ou “termo-ponte” (*Brückenglied*) de uma série associativa de A a C.³⁵ No exemplo dado, imediatamente, graças à direção da atenção, permanece “B” oculto; a atenção direciona-se a C, à lembrança que foi despertada (a paisagem de lago). Diante desta poderia deter-se uma consciência não reflexiva, ou então não se manter num único quadro desta lembrança, e sim desdobrar C numa nova série associativa, que podemos denominar C’, C”, C”’, etc. Isso significa, no exemplo dado, o escoar-se da lembrança despertada (a paisagem de lago) em direção a outras e outras vivências, não necessariamente ligadas ao termo-ponte B (o diálogo passado). As lembranças que se encadeiam na série que assim se forma recebem um novo contexto junto à vivência presente que as despertara (A). Quando essa série ou contexto de lembranças assim formado outra vez se apartar da consciência, trará intrínseca a si a vivência atual A, que, em relação à primeira lembrança e mediatamente em relação às outras, funciona como o que as desperta e as reordena. Mediatamente no sentido de que na série, quando esta prossegue em direção a outros contextos de lembrança, aquele que era o contexto atual A pode atuar como termo-ponte de outra cadeia.

³⁴ *Id.* §26, p. 122.

³⁵ *Id.* §26, p. 121.

A retenção não é, contudo, o único caso em que um eu *a priori* atuante não desempenha papel primordial. No direcionar-se a uma lembrança — refiro-me agora à chamada lembrança secundária ou rememoração, reiterando que a retenção é também chamada de lembrança primária —, pode ocorrer que venha à consciência uma lembrança à qual não se teria direcionado, mas para a qual, através de seu emergir, a atenção se volta. Assim descreve Husserl o processo:

O presente lembra o passado. Do mesmo modo, enquanto uma rememoração transcorre, pode aparecer uma segunda rememoração a ela [ligada] no contexto, assim caracterizado como noemático, no sentido de que o primeiro processo rememorado lembra o segundo rememorado. Uma consciência perceptiva, logo, consciência originariamente constituinte (*originär konstituierendes Bewusstsein*) pode, em seguida, ser caracterizada como consciência despertante (*weckendes Bewusstsein*), despertante de uma consciência reprodutiva, e esta, novamente do mesmo modo, pode atuar como consciência passada que desperta (*weckend*), que traz (*heranholend*).³⁶

Nos exemplos supracitados é despertado o eu perceptivo ou comunicante. Agora pode ocorrer que o eu, espectador do transcurso de suas lembranças, seja, de forma repentina, desviado por uma lembrança inesperada e a ela se volte. O processo é compreendido por Husserl através da originária dupla determinidade da afecção, no jogo entre o eu e seus conteúdos imanentes — aos quais, a partir de *Ideen I (Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie, 1913)*, Husserl se reportará como *noema* em relação ao polo noético,³⁷ como aparece na passagem acima. Na afecção, trata-se da originária reciprocidade entre um *terminus a quo* — no caso, a lembrança que desperta — e um *terminus ad quem* — o eu que é afetado por esse despertar, volta sua atenção ao que se apresenta e o apreende: “Uma representação do fundo (*Hintergrundvorstellung*), uma direcionada, afeta o eu — isso consiste em que ocorra uma tendência (*Tendenz*) sobre o eu — este reage com a doação (*Zuwendung*), a representação ganha a forma da apreensão, na qual a visão do eu é direcionada à objetividade [que foi despertada].”³⁸

Uma outra possível consequência é, porém, o fenômeno da cisão (*Spaltung*), que pode se originar do fato de que o eu não se deixe conduzir na cadeia de lembranças, mas, pelo contrário, iniba a série que começa a se manifestar, a qual, com isso, segue em direção contrária àquela da consciência.

36 *Id.* §26, p. 118.

37 Ver HUSSERL, E. *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie: Allgemeine Einführung in die reine Phänomenologie* (1913). Hua III/1. Hrsg. von K. Schuhmann. Den Haag: Nijhoff, 1976. II. Abschnitt, Kap. 3 („Noesis und Noema”).

38 *Id.* §20, p. 84.

Este fenômeno também pode se originar do fato de que, devido à ligação da lembrança que emerge com outras lembranças, estas sobrevenham, e aquela que emerge acorra não em direção ao eu, mas se afunde na direção das lembranças longínquas:

Uma lembrança longínqua intuitiva (*anschauliche Fernerinnerung*), quando não é um relampejo fugidio, mas uma resistente e sinteticamente passível de repetir-se e ser identificada, tem, segundo a essência (*wesensmäßig*) de sua objetividade, apenas uma forma possível de passar à dúvida e de destacar-se como nada: a saber, através do tráfego desordenado de memórias. Assim, o tornar-se discordante [em relação ao esperado], a inibição (*Hemmung*) e a supressão da crença até então inabalável na realidade própria do passado conduz necessariamente ao fenômeno da cisão (*Spaltung*), no qual a referida lembrança longínqua dissipa-se em mais lembranças longínquas.³⁹

Voltando ao exemplo da paisagem de lago, pode ser então que essa lembrança sofra o fenômeno da cisão (*Spaltung*) e provoque a dúvida quanto a sua realidade ou a convicção acerca de sua falsidade, seja porque ela não era a lembrança esperada, seja porque ela perturba o diálogo atual, ou ainda por qualquer outro motivo. O eu, porém, não teria tido, propriamente, a possibilidade de inibir (*hemmen*) tal lembrança, uma vez que ela já se destacara por si mesma, e sim a série, que a essa lembrança poderia seguir, uma vez que esta, como toda lembrança, possui um contexto, que aparece como espacial, e uma duração, que na série se apresenta como anterior e posterior. Esse contexto espaço-temporal de uma lembrança é, porém, nunca fixado, tendo em vista que uma lembrança não é simplesmente uma única, senão que em sua essência uma relembração deve ser posta, seja esta já ocorrida uma ou mais vezes ou ainda a ocorrer, com o que novos contextos se formam. Isso deve se compreender no mesmo sentido de que na essência da percepção deve ser posta a possibilidade da lembrança.⁴⁰ Isso deve ainda se compreender no sentido de que na essência do que se retém e do que já se reteve está a possibilidade de seu despertar e do subsequente retorno à consciência: “[...] O despertar (*Weckung*) é possível porque o sentido constituído está efetivamente implícito na forma não viva na consciência do fundo (*Hintergrundbewusstsein*), que aí se denomina inconsciência (*Unbewusstsein*).”⁴¹ Husserl menciona, de

39 *Id.* §25, p. 114 *et seq.*

40 „Der Synthesis des Wahrnehmungszusammenhangs, in welchem sich das perzeptive Wesen des Gegenstandes vollständig und allseitig entfaltet, entspricht ja auch eine Synthesis eines möglichen intuitiven Zusammenhangs in der Phantasie und Erinnerung“ (HUSSERL, E. *Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung* (Hua XXIII), N. 1, §31, p. 65).

41 HUSSERL, E. *Analysen zur passiven Synthesis* (Hua XI), §37, p. 179.

fato, que, em toda essa investigação — sobre a síntese passiva, a associação de lembranças, o fenômeno da afecção, a relação desta com a retenção —, trata-se propriamente da “fenomenologia do inconsciente” (*Phänomenologie dieses sogenannten Unbewussten*).⁴²

Husserl retoma este tema no fragmento “Problemas acerca do inconsciente” (*Probleme des Unbewussten*) junto aos “Textos tardios sobre a constituição do tempo” (*Späte Texte über Zeitkonstitution*, 1929-1934). O pressuposto da questão é aí se a retenção possui um limite ou se ela infinitamente se desdobra. Tais possibilidades dependem do que se compreende acerca do contexto entre afecção e retenção. Husserl vê duas possíveis explicações. Se, por um lado, a retenção possui um limite-zero, além do qual a vivência que está sendo retida e, juntamente com ela, a possibilidade de afecção desaparecessem, não se explicaria o fenômeno do despertar da lembrança a partir do presente e a possível subsequente rememoração. Se, por outro lado, a retenção desdobrasse infinitamente, e apenas a afecção com o seu pertencente momento do eu possui um limite-zero, isto é, no qual o poder de afecção é nulo, estariam as retenções de modo mais próximo ou menos próximo, mais distante ou menos distante da esfera intencional, o que não se deve entender como além do limite das retenções, já que estas não teriam qualquer limite neste caso.⁴³

Para ambas as hipóteses, deve-se lembrar que Husserl não compreende a não afecção como polo negativo da afecção: ela deve pertencer ao gênero afecção, a fim de que a possibilidade da passagem ao ato de afecção possa ser compreendida.⁴⁴ Contudo, o núcleo da segunda hipótese, a infinitude da retenção, recusara Husserl anteriormente em *Análises sobre a síntese passiva* (*Analysen zur passiven Synthesis*) — e o fez de forma curiosa como sendo uma sua primeira posição: “Anteriormente eu opinava que o fluxo retencional e o constituir do passado também ainda prosseguissem de forma contínua na escuridão plena. Parece-me, contudo, que podemos dispensar esta hipótese. O processo mesmo para.”⁴⁵ Como estado resultativo da retenção apresenta Husserl a hipótese de uma sedimentação (*Sedimentierung*),⁴⁶ à qual denomina mais uma vez zero (*Null*),⁴⁷ no sentido de que sua atual afecção consciente é

42 „Ich brauche nicht zu sagen, dass diesen ganzen Betrachtungen, die wir durchführen, auch ein berühmter Titel gegeben werden kann, der des ‚Unbewussten‘. Es handelt sich also um die Phänomenologie dieses sogenannten Unbewussten“ (*Id.* §33, p. 154).

43 HUSSERL, E. *Späte Texte über Zeitkonstitution* (1929-1934): Die C-Manuskripte. Mat. VIII. Hrsg. von D. Lohmar. Dordrecht: Springer, 2006. C 16, Nr. 87, p. 376.

44 HUSSERL, E. *Analysen zur passiven Synthesis* (Hua XI), §34, §35, p. 163, 167, 169.

45 *Id.* §37, p. 177.

46 *Id.* §37, §39, p. 178, 184.

47 *Id.* §35, p. 177. Cf. *Id.* §35, p. 168: „[...] ein Hintergrund oder Untergrund von Unlebendigkeit, von affektiver Wirkungslosigkeit (Null)“.

nula, mas que, ao mesmo tempo, coincide com o mais pleno, a vida que se sedimentou e que, na forma da presença, se apta a retornar na positividade da rememoração:

O que quer dizer este zero? Ele é o permanente reservatório (*Reservoir*) dos objetos que, do vivo processo do presente (*lebendigen Gegenwartsprozess*) chegaram a sua viva fundação (*lebendige Stiftung*). Para o eu, eles são aí encerrados, mas plenamente a seu dispor. Seu ser consiste até então em nada outro que em seu originário ser-experenciado (*ursprünglichen Erfahren-sein*), isto é, originariamente, tornar-se consciente (*Bewusst-werden*) e permanecer consciente (*Bewusst-bleiben*) neste processo da identificação fluente e sintética.⁴⁸

Husserl trabalha, como se vê, com um sistema numérico positivo, que se desdobra a partir do zero e acima dele. A retenção e a percepção, ou a percepção como retenção, fenômeno que se deve situar na esfera da originária vivacidade, teria seu oposto no já sido, no que não mais se escoo como retenção, no morto esquecimento. Mas “[...] na forma *morta* está ainda implícito o sentido, ele é somente sem vida que escoo (*ohne strömendes Leben*)”.⁴⁹ Assim se retoma a frase essencial: No início está o sentido, o qual sobrevive, retorna, desperta e é despertado, lembra e é lembrado. De igual modo, ele está posto teleologicamente, como presença a se alcançar ou a se repetir, a se presentificar (*sich vergegenwärtigen*), e assim, em cada termo médio, os membros-ponte (*Brückengliedern*), que existem para transportá-lo.

Todavia, pode-se questionar, como sugere Anne Montavont (“Le phénomène de l’affection dans les *Analysen zur passiven Synthesis*”), se o eu, como instância que responde ao que, a partir do inconsciente, se manifesta, estaria em condições de oferecer ao sentido seu fundamento último.⁵⁰ E com Marc Richir (“Monodologie transcendante et temporalisation”) há que se pensar, a partir da problemática da síntese passiva, em outras apreensões possíveis do inconsciente fenomenológico, no qual a lembrança não seja pensada segundo uma duplicação do presente vivo, e nem também conforme um material (*hyle*) já constituído e sedimentado, mas no processo mesmo em que ela se torna, enquanto originária temporização e espacialização (*proto-temporalisation/proto-spatialisation*) de si mesma.⁵¹ Neste sentido, insiste Richir numa nova apreensão do fundamento, em que este possa se apresentar

48 *Id.* §37, p. 177.

49 *Id.* p. 177.

50 MONTAVONT, A. Le phénomène de l’affection dans les *Analysen zur passiven Synthesis*. *Alter: Revue de Phénoménologie*. Paris, 1994 (119-139). v. 2: Temporalité et affection, p. 139.

51 RICHIR, M. “Monodologie transcendante et temporalisation”, p. 171.

como uma *estruturação a priori*, ao invés da *eidética a priori* ao modo de Husserl.⁵²

A estrutura dialética aqui apresentada — aquela que se desdobra entre intenção, preenchimento e esvaziamento — poderia oferecer uma possibilidade de estruturação do sentido, sem que fosse necessário recorrer à fundação ideal do mesmo. Para tanto, dever-se-á entender por esvaziamento o caráter infável de toda e qualquer percepção, de todo e qualquer ato consciente, um impasse contra o qual se investe a consciência temporal husserliana, a fluidez da apreensão, a hipótese da conservação do percebido, o núcleo presentificante (*Vergegenwärtigung*) de sua restituição. Tal aparato teórico, todavia, não seria capaz de lidar com o problema de que, na infinitude da cadeia de signos — signos de memória, signos de escrita, traço —, o sentido possa se perder no “ser signo”, ou, então, aí se encontrar, no reportar-se a tantos outros possíveis. Longe de uma intenção determinada, expulso da função de preencher um determinado significado, ele se torna, assim, ao mesmo tempo pleno de possibilidades e vazio de referencial ou remetente.⁵³ Como tal, ele nem se deixa subsumir na cadeia de retenções, nem também se fulgurar na idealidade do sentido. Se se junta a outros, não recompõe a unidade da coisa. Mas nisso se compõe um outro, um sentido que aí mesmo se forma (*sich in der Gegenwartigkeit bildender Sinn*), diria Richir.⁵⁴ E, se não se forma, é porque o ser signo é também recusa, “não ser signo de”, não intenção, não preenchimento, não adequação, naquilo que, analogamente, Husserl denominou lembrança vazia.

52 Ver RICHIR, M. „Phänomenologisches und symbolisches Bewusstsein und Unbewusstes. Der Primärvorgang im Traum“. In: *Bewusstsein und Unbewusstes*. Hrsg. von J. Trinks. Wien: Turia und Kant, 2000 (11-41), p. 12.

53 Ver DERRIDA, J. *Signature événement contexte*. In: *Marges de la philosophie*. Paris: Minuit, 2003.

54 RICHIR, M. „Phänomenologisches und symbolisches Bewusstsein und Unbewusstes. Der Primärvorgang im Traum“, p. 36.